



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

DECRETO Nº. 9.348, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal, para Cargo de Provisão em Comissão, do Quadro Único dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal n.º 1.405, de 26 de dezembro de 1991, alterada pelas Leis Municipais n.º 2.635, de 30 de agosto de 2012, n.º 3.067, de 18 de dezembro de 2019, 3.615, de 07 de novembro de 2023 e n.º 3.648, de 29 de janeiro de 2024,

## DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Juliana Vieira Cassoli Pereira (matrícula n.º 2903)**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de "**Chefe da Seção da Agência do Trabalhador**", símbolo CC-06, do Quadro Único dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único. A nomeada, no caput deste artigo, perceberá os vencimentos previstos na Lei Municipal n.º 3.648, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,  
Jornal Tribuna do Norte, edição nº  
9767 de 14/05/24 pág.(s) 03